



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216 - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
- <http://www.ifnmg.edu.br> -

Ofício nº. 33/2018 - CRINTER/DEX/REI/IFNMG

Montes Claros, 05 de dezembro de 2018

A Senhora
Tainara Gonçalves de Queiroz

Assunto: **Resposta ao recurso contra o Edital nº 397/2018 de Mobilidade Acadêmica Internacional**

Prezada Senhora,

Após análise do recurso interposto, a comissão responsável pela elaboração e execução de Edital - Chamada para Seleção das Candidaturas ao Programa de Mobilidade Brasil-França 2019, designada pela Portaria nº 1451 - Reitor/2018, decide por indeferi-lo, considerando que:

1. O item 7.3.3.b possui informações com falhas irrisórias que não abstém ao candidato da sua responsabilidade em se informar acerca das etapas previstas no Edital.
2. O cronograma com as descrições das atividades referentes ao Edital foi publicado com prazo superior a 48 horas anterior à realização da prova de redação.
3. Assim como o edital, a homologação do resultado e todos os procedimentos referentes à seleção encontram-se publicadas no sítio eletrônico do IFNMG/Arinter <<https://www.ifnmg.edu.br/arinter>> destinado à publicação de todas as oportunidades e programas de mobilidade acadêmica internacional.

Atenciosamente,

Lauro Sérgio Machado Pereira

Coordenador da Coordenadoria de Relações Internacionais do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Sergio Machado Pereira, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 05/12/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241488** e o código CRC **1FC4C113**.

